



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/02/08 20.45 HORAS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA CASA DA MÚSICA

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra:
Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei nº 5A/02, de 11 de Janeiro, nomeadamente a alínea b), do nº1, do Artº 54, que no próximo dia 28 de Fevereiro de 2008 se realizará no Auditório Municipal da Casa da Música, a 1.ª sessão ordinária desta Assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Período antes da ordem do dia;

2º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento do Enxoval do Recém-Nascido;

3º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoio Social a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes;

4º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Criação da Taxa Voluntária de Preservação do Património;

5º - Contrato Programa celebrado entre OP-EM – Empresa Pública Municipal, Óbidos Patrimonium – EM e o Município de Óbidos para conhecimento;

6º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº5 A/02 de 11 de Janeiro;

7º - Período fora da ordem do dia.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, aos 18 de Fevereiro de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte